



SENADO FEDERAL  
Consultoria Legislativa

**Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT)**

**Data da reunião:** 09/08/2023  
**Presidente:** Senador Carlos Viana

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p><b>PL 2686/2019</b></p> <p><b>Ementa:</b> Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispor sobre a obrigatoriedade de inserir nas contratações que envolvam aquisição de equipamentos de informática as especificações técnicas dos programas de informática respectivos.</p> <p><b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Não Terminativo</b></p>	Senador Carlos Viana	Pela aprovação do projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.	<p>O PL altera a Lei das Licitações Públicas (Lei 8.666/1993), para tornar obrigatórias as especificações e, no que couber, as respectivas licenças de programas de informática nas contratações cujos objetos incluam a aquisição de equipamentos de informática que sejam suficientes para comprovar a procedência da origem e a autenticidade do produto. Ademais, estabelece que a lei resultante da aprovação do projeto se aplicará às contratações cujos editais já tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor, desde que não tenha havido a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. O relator manifesta-se pela aprovação do PL nos termos da emenda substitutiva que: a) promove alteração também na nova Lei das Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021); b) amplia a abrangência da norma pretendida a qualquer modalidade licitatória, ao acrescentar a alteração como novo artigo do Capítulo VI – Disposições Finais e Transitórias da Lei 8.666/1993; d) estabelece que as modificações pretendidas aplicam-se aos processos licitatórios cujos instrumentos convocatórios ainda não tenham sido publicados ou divulgados na data de sua entrada em vigor.</p> <p>A matéria será encaminhada à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania após a deliberação da CCT.</p>

Item	Identificação da matéria
2	<p><b>REQ 22/2023 - CCT</b></p> <p><b>Ementa:</b> Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o financiamento da pesquisa em instituições federais de ensino.</p> <p><b>Autoria:</b> Senador Carlos Viana</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para [conleg.apl@senado.leg.br](mailto:conleg.apl@senado.leg.br).